



AOS TRABALHADORES DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, COM FUNÇÕES EM REGIME DE TURNOS!

A GREVE TEM AGORA RAZÃO REDOBRADA!

O Governo reconheceu o direito à remuneração do trabalho prestado nos dias feriados, aos trabalhadores que exercem funções de observação, vigilância, previsão e comunicação meteorológica geral e aeronáutica, sísmica e de tsunamis, no que constitui uma primeira vitória na luta que se avizinha.

O despacho do Secretário de Estado do Mar e da Secretária de Estado das Pescas é claro quanto ao reconhecimento de que o IPMA labora em todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados e que isso determina o pagamento de uma remuneração suplementar que deve ser imediatamente reposta aos trabalhadores.

Fica assim evidente que vale a pena lutar!

Agora é preciso dar continuidade à luta, com uma forte adesão à greve no próximo dia 15 de Agosto, para exigir que o Governo inicie a negociação da carreira especial tendo em conta as funções que desempenham e a regulamentação do regime de prevenção com pagamento do respetivo suplemento.

Entretanto, os trabalhadores devem ter em atenção o seguinte:

- O IPMA não requereu à DGAEP, a negociação de serviços mínimos, pelo que não houve acordo nesse sentido, com a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais – FNSTFPS;
- Não foi produzido qualquer acórdão do colégio arbitral para a execução de serviços mínimos;
- Assim sendo, só se pode considerar ilegal a informação do IPMA divulgada no Instituto, quanto aos serviços mínimos a observar pelos trabalhadores, na GREVE do próximo dia 15 de Agosto.
- Deste modo, o IPMA não pode impor a execução de serviços mínimos aos trabalhadores que cumpram a greve;
- Apesar disso, os trabalhadores irão garantir as funções que contribuam para a salvaguarda de pessoas e bens, sendo que em primeiro serão os trabalhadores não grevistas a garantir esses serviços.

NO DIA 15 DE AGOSTO, TODOS EM GREVE!

- PELO PAGAMENTO DO TRABALHO PRESTADO EM DIAS FERIADOS;
- PELA CRIAÇÃO DA CARREIRA ESPECIAL PARA AS FUNÇÕES DE OBSERVAÇÃO, VIGILÂNCIA; PREVISÃO E COMUNICAÇÃO METEOROLÓGICA GERAL, E AERONÁUTICA, SÍSMICA E DE TSUNAMIS;
- PELA REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO POR TURNOS;
- PELO REFORÇO DO SERVIÇO PÚBLICO DE METEOROLOGIA.

Agosto/2023

FNSTFPS